DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 3
Convênios 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI 17
Licitações e Contratos 17
Aditivos / Aditamentos / Supressões 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 12 de janeiro de 2023 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 78/2022, que tem por objetivo a Aquisição de material didático/pedagógico para alunos e professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Rede Municipal de Educação para utilização no ano letivo de 2023. Conforme termo de referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.

.....

Boletim de Vigilância em Saúde

13/12/2022 | Volume 3, número 3, ano 2022

Nesta edição

Boletim Epidemiológico – Dados de violência notificados em Itapagipe no ano de 2020/2021/2022

Entre em contato

3424-2129

Expediente:

Sirineide Rodrigues

Psicóloga/Referência técnica

Vânia Dias de Oliveira

Coordenadora de Epidemiologia

Micheli Cristina Borges Andretta /Digitadora do SINAN

Boletim Epidemiológico – Dados de violência notificados em Itapagipe nos anos de 2020/2021/2022

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS)[1], a **violência** pode ser definida como "*o uso intencional da força física ou poder contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação*". Essa triste realidade assola amplamente o Brasil, que é um dos países mais violentos do mundo.

A ONU, na última estimativa realizada (2014), colocou o Brasil em 16° lugar no ranking mundial da violência. Desde o final da década de 80, as causas externas de morte — (CE) conjunto das variadas expressões da violência e dos acidentes — assumiram, no Brasil, destaque no quadro de morbidade/mortalidade. A redução da violência, desde então, tem sido um dos maiores desafios aos órgãos públicos que fomentam as políticas de enfrentamento a essas situações.

Descrição da violência

A violência é um problema de saúde pública e sua notificação é fundamental para a vigilância em saúde e para a definição de políticas públicas de prevenção e promoção de saúde.

Ou seja, é qualquer conduta – ação ou omissão – de caráter intencional, que cause ou venha a causar dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político, econômico ou patrimonial.

A OMS estabelece uma tipologia de três grandes grupos segundo quem comete o ato violento:

- **Violência Autoprovocada/Auto Infligida contra si mesmo;** compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Embora a ideação suicida não seja objeto de notificação no VIVA (Instrutivo Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada), requer ações de atenção integral em saúde.

- **Violência doméstica/intrafamiliar (doméstica e comunitária);** Considera-se violência doméstica/intrafamiliar a que "ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente" (Minayo, 2005). Sendo toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família, pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e que tenha relação de poder. A violência doméstica/intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também, às relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica/intrafamiliar inclui outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados (Brasil, 2002).

- **Violência extrafamiliar/comunitária:** A violência extrafamiliar/comunitária é definida como aquela que ocorre no ambiente social em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública e sistema de justiça: polícias, Ministério Público e poder Judiciário.

Tipos de Violência de Notificação Compulsória (SINAN)

São caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT (Lesbicas, Gays, Transexuais e travestis). Além disso, a OMS estabelece distinções sobre as natureza da violência, sendo elas: violência física; violência psicológica/moral; tortura; violência sexual; tráfico de seres humanos; violência financeira/econômica; negligência/ abandono; trabalho infantil; intervenção legal.

- **Violência Física** (também denominada sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico): são atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo

de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida) ou ferimentos por arma branca.

- **Violência Psicológica/Moral:** é toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem. É toda ação que coloque em risco ou cause danos à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Esse tipo de violência também pode ser chamado de violência moral. No assédio moral, a violência ocorre no ambiente de trabalho a partir de relações de poder entre patrão e empregado ou empregado e empregado. Define-se como conduta abusiva, exercida por meio de gestos, atitudes ou outras manifestações, repetidas, sistemáticas, que atentem, contra a dignidade ou a integridade psíquica ou física de uma pessoa, que ameace seu emprego ou degrade o clima de trabalho. Portanto, a violência moral é toda ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação da pessoa. O bullying é outro exemplo de violência psicológica, que se manifesta em ambientes escolares ou outros meios, como o ciberbullying.
- **Tortura:** contra pessoas de todas as idades. A definição de tortura é a da Lei 9.455 de 07/04/1997 e consta no Instrutivo da ficha de notificação de violências interpessoais e autoprovocadas; Intervenção legal: contra pessoas de todas as idades. A definição que o Instrutivo traz é a seguinte "intervenção por agente legal público, isto é, representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no exercício da sua função. Segundo a CID-10, pode ocorrer com o uso de armas de fogo, explosivos, uso de gás, objetos contundentes, empurrão, golpe, murro, podendo resultar em ferimento, agressão, constrangimento e morte.
- **Violência Sexual:** é qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo ou idade, a ter, presenciar, ou participar de alguma maneira de interações sexuais ou a utilizar, de qualquer modo a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção. Incluem-se como violência sexual situações de estupro, abuso incestuoso, assédio sexual, sexo forçado no casamento, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas, impostas, pornografia infantil, pedofilia, voyeurismo; manuseio, penetração oral, anal ou genital, com pênis ou objetos, de forma forçada. Inclui também exposição coercitiva/constrangedora a atos libidinosos, exibicionismo, masturbação, linguagem erótica, interações sexuais de qualquer tipo e material pornográfico. Igualmente caracterizam a violência sexual os atos que, mediante coerção, chantagem, suborno ou aliciamento impeçam o uso de qualquer método contraceptivo ou forcem a matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição; ou que limitem ou anulem em qualquer pessoa a autonomia e o exercício de seus direitos sexuais e

reprodutivos. A violência sexual é crime, mesmo se exercida por um familiar, seja ele, pai, mãe, padrasto, madrasta, companheiro(a), esposo(a).

- Violências Homofóbicas: contra pessoas de todas as idades. A violência contra qualquer pessoa que integre a população LGBT (lésbicas, gays, transexuais e travestis) ou que seja identificada como pertencente a essa população. Toda violência contra pessoa da população LGBT deve necessariamente ser notificada, sendo ou não motivada por homo/ lesbo/bi/transfobia. Na ficha de notificação existem campos específicos para a orientação sexual.
- **Tráfico de seres humanos:** Inclui o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ao uso da força ou outras formas de coação, ou à situação de vulnerabilidade, para exercer a prostituição, ou trabalho sem remuneração, incluindo o doméstico, escravo ou de servidão, casamento servil ou para a remoção e comercialização de seus órgãos, com emprego ou não de força física. O tráfico de pessoas pode ocorrer dentro de um mesmo país, entre países fronteiriços ou entre diferentes continentes. Toda vez que houver movimento de pessoas por meio de engano ou coerção, com o fim último de explorá-las, estaremos diante de uma situação de tráfico de pessoas.
- **Violência Financeira/Econômica:** é o ato de violência que implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da pessoa atendida/vítima. Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo mais frequente contra as pessoas idosas, mulheres e deficientes. Esse tipo de violência é também conhecida como violência patrimonial.
- **Negligência/Abandono:** é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima. Ex.: privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola. O abandono é uma forma extrema de negligência
- **Trabalho escravo:** contra pessoas de todas as idades;
- **Trabalho infantil:** No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre a proibição se estende aos 18 anos incompletos.
- **Intervenção legal: contra pessoas de todas as idades,** "intervenção por agente legal público, isto é, representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no exercício da sua função. Segundo a CID-10, pode ocorrer com o uso de armas de fogo, explosivos, uso de gás, objetos contundentes, empurrão, golpe, murro, podendo resultar em ferimento, agressão, constrangimento e morte."

2020

Faixa etária	Feminino	Masculino
0 a 09 anos	2	03
10 a 19 anos	6	02
20 a 24 anos	8	05
25 a 59 anos	28	26
60 anos ou mais	06	03
Total	50	39

2021

Faixa etária	Feminino	Masculino
0 a 09 anos	7	03
10 a 19 anos	4	01
20 a 24 anos	6	01
25 a 59 anos	21	12
60 anos ou mais	03	03
Total	41	20

2022

Faixa etária	Feminino	Masculino
0 a 09 anos	03	02
10 a 19 anos	17	04
20 a 24 anos	04	04
25 a 59 anos	11	07
60 anos ou mais	03	02
Total	38	19

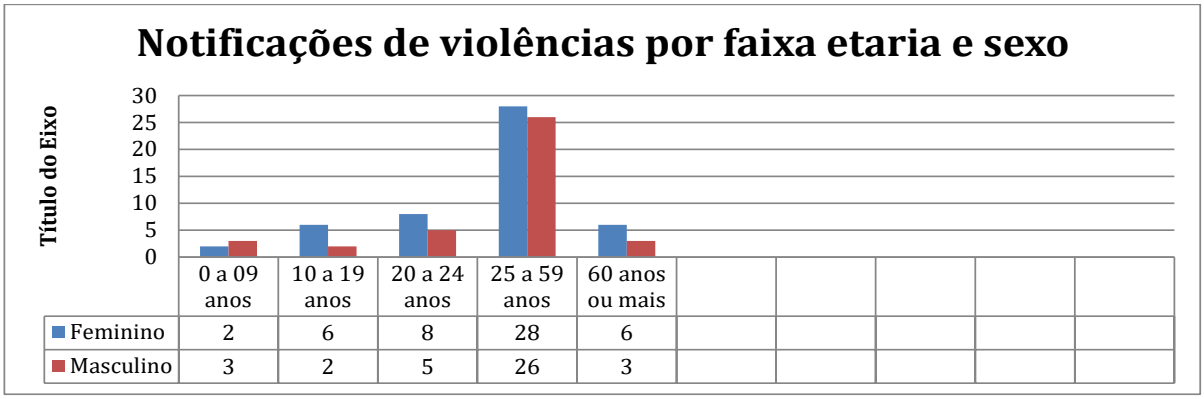


Gráfico1:Apresenta o número de violência por sexo e faixa etária no ano de 2020,

Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu em ambos os sexos e na faixa etária de 25 a 59 anos.

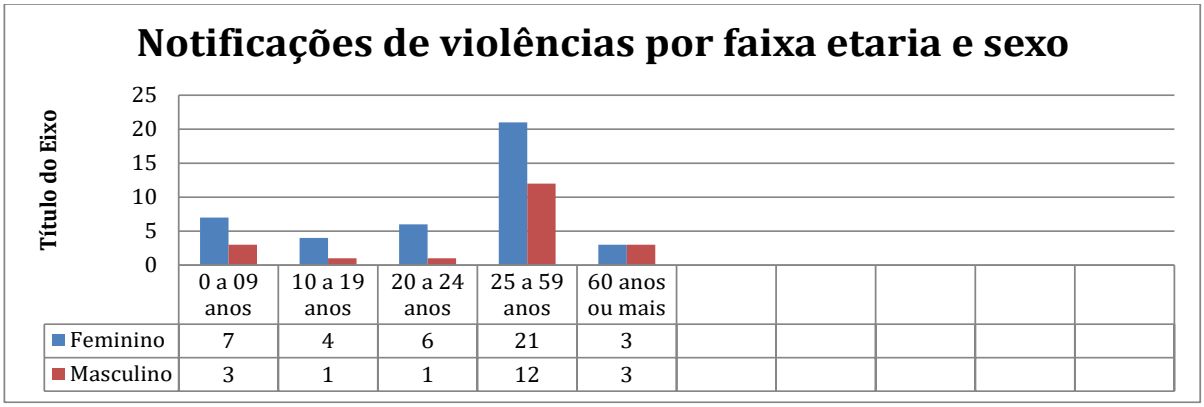


Gráfico2:Apresenta o número de violência por sexo e faixa etária no ano de 2021, Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu em ambos os sexos e na faixa etária de 25 a 59 anos. Ressaltamos que a maior incidência no ano de 2021, ocorreu no sexo feminino.

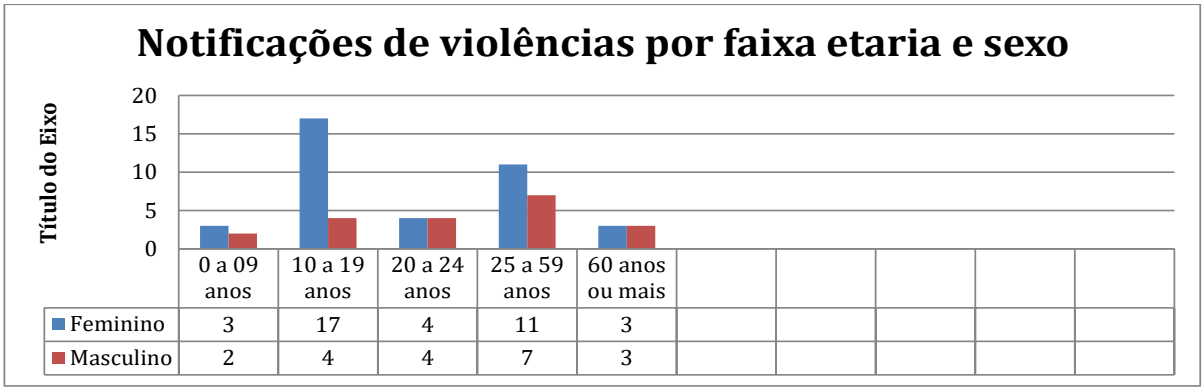


Gráfico3:Apresenta o número de violência por sexo e faixa etária no ano de 2022, Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu em ambos os sexos e na faixa etária de 10 a 19 anos e 25 a 59 anos. Ressaltamos que a maior incidência no ano de 2022, ocorreu no sexo feminino de 10 a 19 anos.

Contexto de violência no município de Itapagipe em 2020/2021/2022

Tabela1: Incidência de violência por sexo e faixa etária no município de Itapagipe referente ao ano 2020.

Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de fevereiro e setembro.

Tabela2: Incidência de violência por sexo e faixa etária no município de Itapagipe referente ao ano 2021.

Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de janeiro, maio e setembro.

Tabela 03: Incidência de violência por sexo e faixa etária no município de Itapagipe referente ao ano 2022.

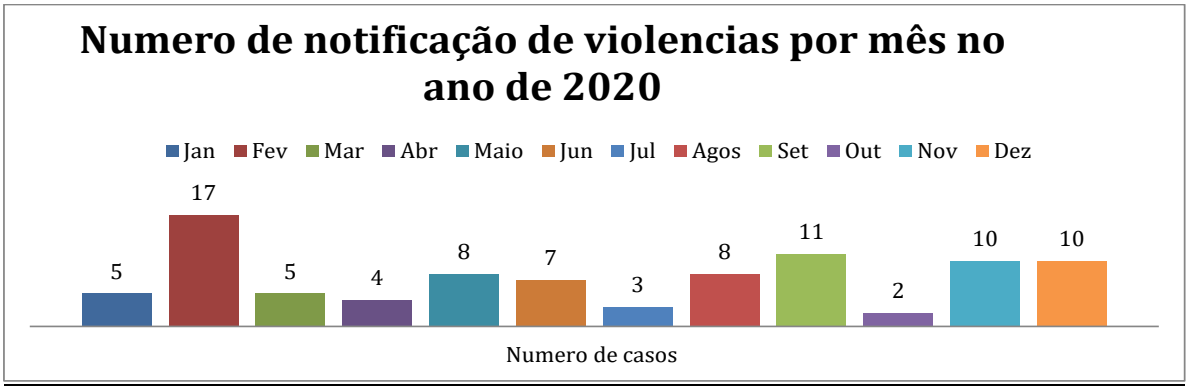
Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de janeiro e outubro.

Dados no período de janeiro a dezembro de 2020/2021/2022

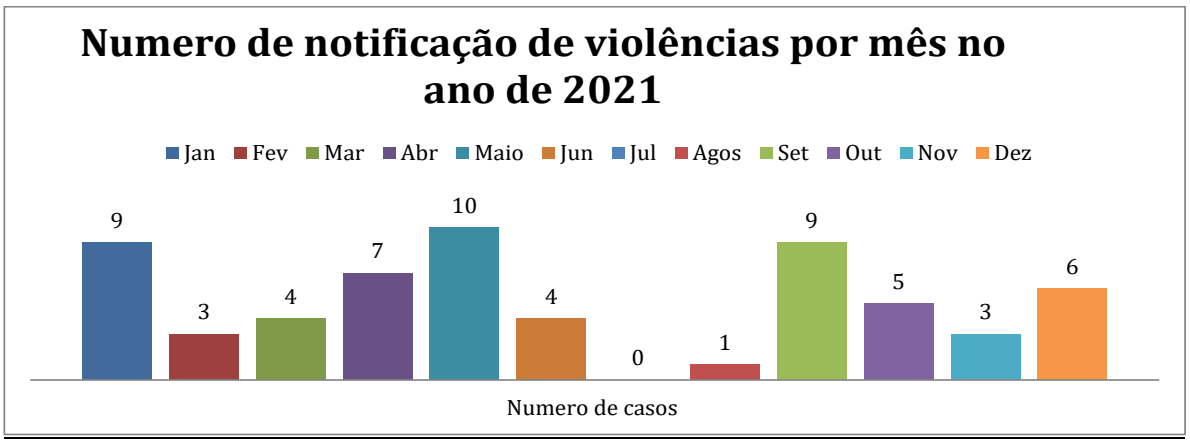
Violência	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Número de casos 2020	05	17	05	04	08	07	03	08	11	02	10	12	90

Violência	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Número de casos 2021	09	03	04	07	10	04	00	01	09	05	03	06	61

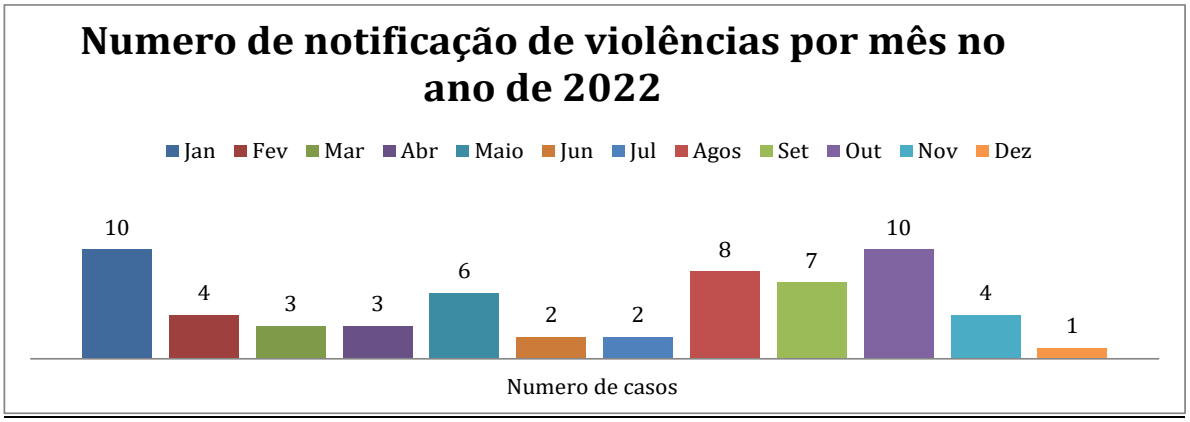
Violência	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Número de2022	10	04	03	03	06	02	00	08	07	10	04	01	58



O gráfico 1, apresenta o número de violência ocorrida a cada mês. Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de Janeiro e Setembro.



O gráfico 2, apresenta o número de violência ocorrida a cada mês. Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de Janeiro, Maio e Setembro.



O gráfico 3, apresenta o número de violência ocorrida a cada mês. Conforme analisado, a maior incidência de violência ocorreu nos meses de Janeiro e Outubro.

Tabela 3: Tipos de Violência no município de Itapagipe referente ao ano 2020/2021/2022.

Violência	Total
Física	136
Psicológica/Moral	45
Tortura	02
Sexual	10
Trafico de seres humanos	00
Financeira/Econômica	00
Trabalho infantil	00
Negligencia/Abandono	10
Autoprovocada	85
Intervenção legal	00
Total de violências	288

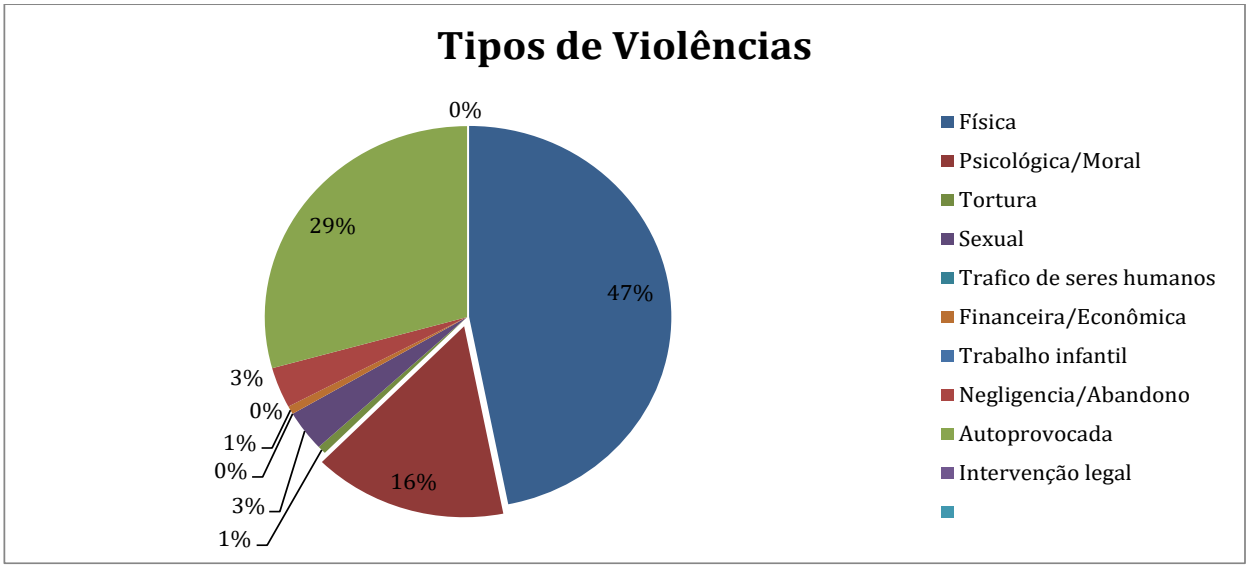


Gráfico 3

Análise dos dados dos tipos de violência no município de Itapagipe, no ano de 2020/2021/2022

Segundo dados obtidos através das notificações compulsórias de violências no SINAN, podemos afirmar que o maior número são de violência física e psicológica em mulheres de faixa etária 20 a 59 anos do sexo feminino sendo 99% o agressor pertencente ao vinculo (ex marido, namorado e etc.)

CONCLUSÃO

De acordo com banco de dados do SINAN referente às notificações compulsórias de violência no município de Itapagipe, referente ao ano de 2020,2021,2022 concluiu que houve 288 notificações de violência dentre elas nos levou a reflexão sobre a incidência do número de violência do sexo feminino. Violência autoprovocada (suicídio/tentativa de suicídio) a repensar e alinhar os serviços para prevenção e acolhimento na rede municipal com a necessidade implantação de um protocolo para atendimento de vítimas de violências em todas as unidades de saúde do nosso município.

Referências
SILVA, Thamires Olimpia. "Violência no Brasil"; *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/violencia-no-brasil.htm>. Acesso em 22 de agosto de 2018.
Fonte SINAN,2020,2021,2022.

RESOLUÇÃO N° SMS/ 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Resolução Nº SMS/021 Estabelece a escala de Plantão Obrigatório das Drogarias e Farmácias do Município de Itapagipe, no sistema de rodízio, para o período de ***07/01/2023 a 01/01/2024.***

A Secretária Municipal de Saúde do Município Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº. 121 de 21 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a escala de Plantão Obrigatório das Drogarias e Farmácias do Município de Itapagipe, MG, no sistema de rodízio, para o período de **07/01/2023 a 01/01/2024** conforme anexo único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará ao estabelecimento infrator as penalidades previstas no Art. 5º da Lei Municipal nº 121 de 21 de novembro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, MG, 13 de dezembro de 2022.

Maria Elizia Leonel Roldão
Secretária Municipal de Saúde.

Município de Itapagipe - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

RESOLUÇÃO N° SMS/ 021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
DROGARIA LOZA FARMA LTDA Americana Saúde CNPJ nº 11.356.230/0001-04	Rua 10, nº 693	18/02/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		19/02/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		07/04/2023	Feriado - Sexta	07:00 as 19:00
		13/05/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		14/05/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		24/06/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		25/06/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		19/08/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		20/08/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		07/10/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		08/10/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		15/11/2023	Feriado - Quarta	07:00 as 19:00
		27/12/2023	Feriado – Quarta	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
AZIZ JABUR MALUF & CIA LTDA Farmácia Confiança CNPJ nº 17.999.111/0001-56	Rua 10, nº 952 Centro	21/02/2023	Feriado – Terça	07:00 as 19:00
		08/04/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		09/04/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		20/05/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		21/05/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		01/07/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		02/07/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		26/08/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		27/08/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		12/10/2023	Feriado – Quinta	07:00 as 19:00
		18/11/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		19/11/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		30/12/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		31/12/2023	Domingo	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
NACIF CARNEIRO MALUF & CIA LTDA Rede Compre Certo CNPJ nº 26.252.437/0001-57	Av. 11, nº 620 Centro	07/01/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		08/01/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		25/02/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		26/02/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		15/04/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		16/04/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		27/05/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		28/05/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		08/07/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		09/07/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		02/09/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		03/09/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		14/10/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		15/10/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		25/11/2022	Sábado	13:00 as 19:00
		26/11/2022	Domingo	07:00 as 19:00
		01/01/2024	Feriado - Segunda	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
VALDIR SANTANA DA SILVA Drogaria Itafarma CNPJ nº 07.493.490/0001-54	Av. 23, nº 597 Centro	14/01/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		15/01/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		04/03/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		05/03/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		21/04/2023	Feriado - Sexta	07:00 as 19:00
		03/06/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		04/06/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		15/07/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		16/07/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		07/09/2023	Feriado - Quinta	07:00 as 19:00
		21/10/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		22/10/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		02/12/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		03/12/2023	Domingo	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
JOSE OSÓRIO FERREIRA & CIA LTDA Drogaria Itapagipe CNPJ nº 01.001.654/0001-00	Av. 07, nº 620 Centro	21/01/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		22/01/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		11/03/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		12/03/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		22/04/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		23/04/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		08/06/2023	Feriado - Quinta	07:00 as 19:00
		22/07/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		23/07/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		09/09/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		10/09/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		28/10/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		29/10/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		09/12/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		10/12/2023	Domingo	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
CAMILA CRISTINA COSTA SABINO Drogaria Santo Antônio CNPJ nº 27.163.902/0001-03	Av. 05, nº 730 Nacib Maluf	28/01/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		29/01/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		18/03/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		19/03/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		29/04/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		30/04/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		10/06/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		11/06/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		29/07/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		30/07/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		16/09/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		17/09/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		02/11/2023	Feriado - Quinta	07:00 as 19:00
		16/12/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		17/12/2023	Domingo	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
REDE VIP DE DROGARIAS LTDA Rede Vip de Drogarias Ltda. DROGARIA VIP. CNPJ nº 06.887.493/0001-00	Rua 10, nº 733 Centro	04/02/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		05/02/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		25/03/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		26/03/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		01/05/2023	Feriado - Segunda	07:00 as 19:00
		13/06/2023	Feriado - Terça	07:00 as 19:00
		05/08/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		06/08/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		23/09/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		24/09/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		04/11/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		05/11/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		23/12/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		24/12/2023	Domingo	07:00 as 19:00

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	DATA	DIA	HORÁRIO
Drogaria das Palmeiras. CNPJ nº 44.758.958/0001-11	Avenida José Longuinhos de Queiroz Nº 5020	11/02/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		12/02/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		01/04/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		02/04/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		06/05/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		07/05/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		17/06/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		18/06/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		12/08/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		13/08/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		30/09/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		01/10/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		11/11/2023	Sábado	13:00 as 19:00
		12/11/2023	Domingo	07:00 as 19:00
		25/12/2023	Feriado -Segunda	07:00 as 19:00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Segundo termo aditivo ao contrato nº. 003/2021 de prestação de serviço, assinado em 01 de julho de 2021, conforme processo licitatório nº 003/2021, pregão presencial nº 001/2021

Número do Contrato: 003/2021

Fornecedor: UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DO TRABALHO MEDICO LTDA

Data da Assinatura: 21/12/2022 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 003/2021 PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

Segundo termo aditivo ao contrato nº. 004/2021 de prestação de serviço, assinado em 01 de julho de 2021, conforme processo licitatório nº 003/2021, pregão presencial nº 001/2021

Número do Contrato: 004/2021

Fornecedor: MRM ODONTOLOGIA LTDA

Data da Assinatura: 21/12/2022 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/2021 PELO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 003/2022 de prestação de serviço, assinado em 27 de abril de 2022, conforme processo licitatório nº 004/2022, pregão presencial nº 001/2022

Número do Contrato: 003/2022

Fornecedor: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Data da Assinatura: 15/12/2022 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial 001/2022

Objeto: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 006/2018 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº. 004/2022 de prestação de serviço, assinado em 27 de abril de 2022, conforme processo licitatório nº 004/2022, pregão presencial nº 001/2022

Número do Contrato: 004/2022

Fornecedor: SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Data da Assinatura: 15/12/2022 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial 001/2022

Objeto: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 004/2022 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

Quinto termo aditivo ao contrato nº. 003/2020 de prestação de serviço, assinado em 02 de junho de 2020, conforme processo licitatório nº 003/2020, pregão presencial nº 001/2020

Número do Contrato: 003/2020

Fornecedor: CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Data da Assinatura: 16/12/2022 Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Modalidade: Pregão Presencial 001/2020

Objeto: RENOVAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 003/2020 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

.....